



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY-SE

Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhy-SE

CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1432 - CNPJ 13.098.942/0001-04

site: www.santaluziadoitanhy.se.gov.br email: gabinete.pmsli@hotmail.com

**PORTARIA Nº. 158/2026
DE 04 DE MAIO DE 2026**

Exonera gratificação da servidora Publica Efetiva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 79 e considerando a Legislação em vigor e a Lei Complementar nº 56/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora **JANETE NASCIMENTO SANTOS**, portadora do RG nº 2047333-8 SSP/SE e CPF nº 515.588.235-49, ocupante do cargo efetivo de Professora do Pré-Escolar da função gratificada de 40% (Quarenta por cento), correspondente a Coordenação Pedagógica, na Secretaria Municipal de Educação.

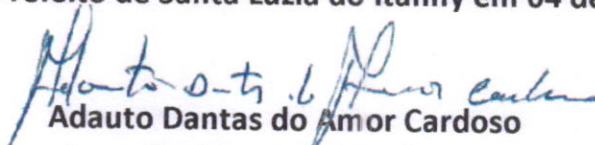
Art. 2º - O(a) servidor(a) efetivo(a), que foi designado(a), se optar por receber a função gratificada do cargo, fará jus a um adicional de 40% sobre o salário base do cargo efetivo, conforme disposto na Lei 833, de 30 de dezembro, de 2013.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Itanhy em 04 de maio de 2026.


Adauto Dantas do Amor Cardoso
Prefeito Municipal

LANÇADO NO SISTEMA
Data: 8/5/26
Renata Cruz Souza
Coordenadora Geral
Portaria 038/2021